

**Parágrafo único:** A autorização é concedida a partir da data da publicação da presente resolução e o ensino deverá solicitar a renovação da autorização em até 180 (cento e oitenta) dias antes de terminarem os cursos.  
**Art. 3º** Regularizar, excepcionalmente, o período de validade da autorização para a oferta da Educação Básica e de auto-credenciamento para a Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anexo I).  
**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

*assinado eletronicamente*

Neiva Marques de Andrade Niero

Diretora Interina de Planejamento e Gestão Escolar

111005/2024



0 – CPF: 052.XXX.339-25;

Nome: Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 - EA PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro - CPF: 011.XXX.386-76 – CREA PR 11753 - Inscrição no Quadro Próprio do Magistério –

**Técnico de Fiscalização:** Larissa Maria de Almeida - RG: 4.XXX.123-4 - CREA PR 11753, indicada pelo Serviço Social Autônomo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

**Eliane Teruel Carmona**

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

110508/2024

## FUNDEPAR

### NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 553/2020 - FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO, Jean Duarte Farias, Coordenador da Fiscalização do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR, NOTIFICA a empresa FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.889.494/0001-78, na pessoa de seu representante legal, Francinei Márcio de Souza, CPF 027.495.819-82, que ocorreu o desabamento de parte do forro da sala de arquivo morto no Colégio Estadual Cívico-Militar Barão de Capanema, referente ao Contrato nº 553/2020 - FUNDEPAR, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Barão de Capanema, no município de Prudentópolis, conforme relatado no protocolado nº 22.364.518-6 e seus anexos. Fica também NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresentando suas razões por meio eletrônico [funde.par.dep@funde.par.pr.gov.br](mailto:funde.par.dep@funde.par.pr.gov.br), pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:00 às 17:00 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional –FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 3º andar, setor COF, fone (41) 2118-8231

**Jean Duarte Farias**

Engenheiro Civil - CREA 189.771/D-PR  
Coordenador

Coordenação de Fiscalização

Portaria nº 128/2024 – FUNDEPAR

**Marcello Marcondes Albuquerque**

Diretor Técnico

Portaria 370/2023 - FUNDEPAR

Departamento de Engenharia e Projetos

110464/2024

### PORTARIA N.º 352/2024-FUNDEPAR

*Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 261/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.605.233-0,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 261/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual João XXIII, no município de Itaipó/PR.

**I - Gestor Titular:** Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.XXX.841-0 – CPF: 021.XXX.979-57 e Suplente: Gislaiane Martins

### PORTARIA N.º 349/2024-FUNDEPAR

*Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 247/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.253.206-0,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 247/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo de Pinhalzinho, no município de Goiozim/PR.

**I - Gestor Titular:** Marlon Douglas Pires – RG: 3.XXX.537-6 - CPF: 602.XXX.569-53 e Suplente: Liciane Kuspiosz Chaves – RG: 6.XXX.343-1– CPF: 004.XXX.219-50;

**II - Fiscal Titular:** Igor Kostiuik – RG: 2.XXX.609-2– CPF: 480.XXX.369-34 - CREA/PR-23119-D e suplente Victor Kimura Holetz – RG: 8.XXX.693-0 – CPF: 048.XXX.179-41- CREA/PR-128.179/D, ambos designados pela COHAPAR;

**III – Apoio Técnico de Fiscalização:** Aline Hermann – CREA/PR-131.588/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

**Eliane Teruel Carmona**

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

110461/2024

### PORTARIA N.º 356/2024-FUNDEPAR

*Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 271/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.206.532-1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 271/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, no município de Ivaiporã/PR.